



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA EM 16.08.2017

Aos 16 dias do mês de agosto de 2017, compareceu à sede da 2ª Vara Trabalho de Santa Maria, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0004799-60.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Fernando Formolo, pela Juíza Substituta Elizabeth Bacin Hermes, pela Diretora de Secretaria Helena Bevilacqua Beck e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 25.03.1993

Data da última correição realizada: 09.12.2016

Data de Implantação do PJe: 24.10.2014

Jurisdição: Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé e Toropi

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 16.08.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.07.2016 a 30.06.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Fernando Formolo	Juiz do Trabalho Titular da Unidade	Desde 21.11.2016
Elizabeth Bacin Hermes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	Desde 12.03.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.08.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara Trabalho de Santa Maria pertence à 59ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular Fernando Formolo e da Juíza Substituta Elizabeth Bacin Hermes.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	Marco Aurélio Barcellos Carneiro	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 27.01.2012 a 20.11.2016		04 anos, 09 meses e 24 dias
2	Fernando Formolo	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 21.11.2016		08 meses e 26 dias
3	Bárbara Fagundes (Juíza do Trabalho Substituta)	07.01 a 05.02.2016	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	30 dias
		02.05 a 15.05.2016	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	14 dias
4	Elizabeth Bacin Hermes	Juíza do Trabalho Substituta lotada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria desde 12.03.2012		05 anos, 05 meses e 05 dias
		07.01 a 05.02.2016	Atuação em virtude de desconvoação do Juiz Titular para proferir decisões em processos de seu resíduo	30 dias
		10.02 a 10.03.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		11.03 a 10.04.2016	Atuação em regime de lotação compartilhada com a 1ª VT de Santa Maria	1 mês e 01 dia
		11.04 a 01.05.2016	Atuação em virtude de do Juiz Titular encontrar-se em licença para tratamento de saúde	21 dias
		01.06 a 14.07.2016	Atuação em regime de lotação compartilhada com a 1ª VT de Santa Maria	01 mês e 14 dias
		15.07 a 13.08.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		14.09 a 04.10.2016	Atuação como Juíza Substituta lotada	21 dias
		05.10 a 20.11.2016	Atuação em virtude de do Juiz Titular encontrar-se em licença para tratamento de saúde	47 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		21.11 a 27.11.2016	Atuação em virtude do Juiz Titular estar atuando na Vara do Trabalho de Santiago	07 dias
		28.11 a 07.12.2016	Atuação como Juíza Substituta lotada	10 dias
		08.12 a 11.12.2016	Atuação em virtude de afastamento do Juiz Titular (PA 0007821-63.2016.5.04.0000)	05 dias
		12.12 a 19.12.2016	Atuação como Juíza Substituta	08 dias
		09.01 a 04.02.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	26 dias
		05.02 a 03.04.2017	Atuação como Juíza Substituta lotada	05 dias
		12.04 a 16.04.2017		05 dias
		17.04 a 16.05.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	05 dias
		17.05 a 21.05.2017	Atuação como Juíza Substituta lotada	05 dias
		21.06 a 01.10.2017		03 meses e 11 dias
5	Sheila dos Reis Mondin Engel (Juíza do Trabalho Substituta)	15.02 e 16.02.2016	Atuação em pautas de impedimento do Juiz Titular	02 dias
6	Maurício Graeff Burin (Juiz do Trabalho Substituto)	25.04 a 01.05.2016	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	07 dias
7	Jorge Fernando Xavier de Lima (Juiz do Trabalho Substituto)	16.05 a 19.05.2016	Atuação em virtude de do Juiz Titular encontrar-se em licença para tratamento de saúde	04 dias
		17.04 a 16.05.2017	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	30 dias
8	Roberta Testani (Juíza do Trabalho Substituta)	19.05 e 20.05.2016	Atuação em pautas de impedimento do Juiz Titular	02 dias
9	Fabrcio Luckmann (Juiz do Trabalho Substituto)	23.09.2016	Atuação em pauta de suspeição do Juiz Titular	01 dia
		10.10 a 20.11.2016	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se na	11 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

			titularidade da Unidade Judiciária	
10	Cássia Ortolan Grazziotin (Juíza do Trabalho Substituta)	21.11 a 27.11.2016	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	07 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.08.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Marco Aurélio Barcellos Carneiro	Desconvocado pela Corregedoria para proferir sentenças de seu resíduo	07.01 a 05.02.2016	30 dias
	Férias	10.02 a 10.03.2016	30 dias
	Licença para tratamento de saúde – LTS	11.04 a 19.05.2016	39 dias
	Férias	15.07 a 13.08.2016	30 dias
	Licença para tratamento de saúde – LTS	05.10 a 20.11.2016	47 dias
Fernando Formolo	Afastamento PA n. 0007821-63.2016.5.04.0000	08.12 a 11.12.2016	04 dias
	Férias	09.01 a 04.02.2017	27 dias
	Férias	17.04 a 16.05.2017	30 dias
	Afastamento PA n. 0003205-11.2017.5.04.0000	26.05 a 28.05.2017	03 dias
Elizabeth Bacin Hermes	Férias	02.05 a 31.05.2016	30 dias
		15.08 a 13.09.2016	30 dias
		04.04 a 11.04.2017	08 dias
		22.05 a 20.06.2017	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.08.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Helena Bevilacqua Beck	Analista Judiciário-Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3) 01.03.1995
2	Joana Vanoni Tronca Ragazzon	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05) 23.12.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

-	Fernanda Juliane Brum Correa	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	07.01.2014
3	Richard Pires Lara	Analista Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	02.05.2007
4	Solange Pires Azzolin	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	07.12.1998
5	Paulo Gomes Bornhorst	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	23.03.2009
6	Ivan Carlos Pauletto	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente (FC02)	18.06.2003
7	Carla Simone Ries Marques	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	06.02.1998
8	Erika Rezende da Costa Caneppele	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	19.01.2011
9	Guilherme Reuter Dotto	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	21.01.2010
10	Joselaine Turchielo Calegari	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	14.05.2007
11	Juliana Marin Machado	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	10.09.2007
12	Kelli Cristina Grandó Alves	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	16.09.2013
13	Liciane Andreia Klusener	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	22.02.2010
14	Mariane Bortoluzzi Bianchin	Analista Judiciário- Área Administrativa	-	01.04.2005
15	Tiago Paz Senger	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	21.05.2007

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.07.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Helena Bevilacqua Beck	LTS - Tratamento de Saúde	5	55
	LTS - Tratamento de Saúde	38	
	LTS - Tratamento de Saúde	12	
Carla Simone Ries Marques	LTS - Tratamento de Saúde	2	2
Solange Pires Azzolin	DPON- Dispensa do ponto	1	7
	LTS - Tratamento de Saúde	6	
Ivan Carlos Pauletto	LTS - Tratamento de Saúde	45	45
Richard Pires Lara	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	7
	DPON- Dispensa do ponto	1	
	FALC- Falecimento Pessoa da Família	1	
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	4	
Mariane Bortoluzzi Bianchin	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2



Tiago Paz Senger	DPON- Dispensa do ponto	1	1
Juliana Marin Machado	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Liciane Andreia Klusener	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	7
	LPF- Doença em pessoa da família	5	
Guilherme Reuter Dotto	LTS - Tratamento de Saúde	1	1
Kelli Cristina Grandó Alves	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Rafael Mayer Cesar	LTS - Tratamento de Saúde	13	13

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.07.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Rafael Mayer Cesar*	22.03.2012	08.12.2016	04 anos, 08 meses e 17 dias	Lotação na 22ª VT de Porto Alegre - para ocupar a função de Assistente de Juiz Substituto (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 26.07.2017)

*Servidor já ocupava função comissionada Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara correccionada

2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Fabio Ramiro Ferreira Dias	Direito	17.08.2016 a 16.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.07.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de julho de 2016 a 30 junho de 2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.000 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
2ª Santa Maria	1.195	1.323	1.294	1.270,67

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Unidade Judiciária		2	1	3	1	1	2	2	2	1			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.001 – 1.500 processos por ano	1º	Posto de São Sebastião do Caí	0,30	0,15	0,80	0,18	0,58	0,42	0,44	0,19	0,15	0,41	62%	0,25
	2º	2ª Sapucaia do Sul	0,14	0,17	0,73	0,20	0,62	0,18	0,06	0,43	0,19	0,33	77%	0,26
	3º	1ª Sapucaia do Sul	0,22	0,26	0,80	0,22	0,64	0,33	0,41	0,25	0,21	0,41	70%	0,29
	4º	3ª Erechim	0,51	0,25	0,64	0,21	0,68	0,54	0,42	0,23	0,27	0,45	71%	0,32
	4º	Farroupilha	0,36	0,33	0,81	0,29	0,80	0,44	0,14	0,23	0,21	0,43	76%	0,32
	6º	1ª Gramado	0,20	0,15	0,85	0,26	0,77	0,25	0,01	0,36	0,24	0,37	87%	0,33
	7º	2ª Lajeado	0,40	0,27	0,73	0,24	0,65	0,41	0,24	0,16	0,20	0,40	85%	0,34
	8º	1ª Uruguaiana	-0,01	0,41	0,84	0,32	0,68	0,16	0,05	0,22	0,23	0,33	104%	0,35
	8º	2ª Uruguaiana	0,02	0,19	0,89	0,37	0,73	0,16	0,10	0,24	0,27	0,35	99%	0,35
	10º	1ª Erechim	0,59	0,26	0,66	0,25	0,68	0,62	0,59	0,31	0,31	0,51	70%	0,36
	10º	1ª Lajeado	0,38	0,08	0,75	0,24	0,66	0,44	0,29	0,24	0,22	0,41	88%	0,36
	12º	Posto de Marau	0,46	0,30	0,68	0,24	0,61	0,62	0,18	0,40	0,31	0,45	81%	0,37
	12º	2ª Sapiranga	0,34	0,30	0,64	0,28	0,45	0,55	0,59	0,31	0,32	0,46	81%	0,37
	14º	1ª Passo Fundo	0,42	0,34	0,78	0,34	0,70	0,48	0,28	0,30	0,35	0,47	82%	0,38
	14º	2ª Passo Fundo	0,33	0,40	0,82	0,35	0,73	0,35	0,40	0,27	0,33	0,47	82%	0,38
	14º	4ª Rio Grande	0,42	0,37	0,79	0,32	0,71	0,51	0,40	0,28	0,31	0,49	79%	0,38
	14º	Posto de Tramandaí	0,36	0,38	0,85	0,37	0,74	0,42	0,21	0,24	0,23	0,45	84%	0,38
	18º	Posto de Nova Prata	0,48	0,35	0,80	0,25	0,75	0,66	0,46	0,26	0,27	0,52	78%	0,40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

18º	4ª Novo Hamburgo	0,24	0,29	0,83	0,29	0,60	0,35	0,16	0,60	0,27	0,44	91%	0,40
18º	3ª Passo Fundo	0,35	0,21	0,70	0,29	0,66	0,43	0,20	0,24	0,30	0,40	99%	0,40
18º	4ª Passo Fundo	0,38	0,19	0,68	0,24	0,67	0,53	0,27	0,32	0,26	0,43	94%	0,40
18º	1ª Sapiranga	0,29	0,21	0,77	0,29	0,52	0,50	0,25	0,52	0,31	0,45	89%	0,40
23º	Posto de Capão da Canoa	0,44	0,44	0,82	0,27	0,52	0,65	0,23	0,29	0,26	0,48	85%	0,41
23º	2ª Gramado	0,33	0,42	0,88	0,25	0,75	0,35	0,54	0,31	0,21	0,49	83%	0,41
25º	3ª Rio Grande	0,45	0,46	0,88	0,37	0,95	0,48	0,70	0,45	0,33	0,59	71%	0,42
26º	2ª Pelotas	0,32	0,40	0,81	0,36	0,57	0,45	0,37	0,39	0,33	0,48	92%	0,44
27º	Ijuí	0,38	0,26	0,78	0,24	0,67	0,44	0,39	0,33	0,27	0,46	99%	0,45
27º	4ª Pelotas	0,25	0,30	0,79	0,31	0,64	0,27	0,12	0,35	0,26	0,39	114%	0,45
29º	Santo Ângelo	0,24	0,30	0,85	0,37	0,64	0,31	0,38	0,37	0,27	0,45	104%	0,47
29º	2ª Taquara	0,33	0,50	0,83	0,30	0,71	0,53	0,42	0,51	0,30	0,52	90%	0,47
31º	2ª Bagé	0,33	0,40	0,78	0,36	0,61	0,46	0,32	0,45	0,50	0,49	99%	0,48
31º	3ª Pelotas	0,24	0,46	0,80	0,36	0,55	0,29	0,03	0,61	0,33	0,43	111%	0,48
31º	3ª Taquara	0,40	0,40	0,84	0,26	0,58	0,40	0,65	0,44	0,28	0,52	91%	0,48
31º	4ª Taquara	0,42	0,28	0,76	0,22	0,61	0,42	0,82	0,40	0,23	0,52	94%	0,48
35º	Montenegro	0,41	0,42	0,67	0,27	0,50	0,65	0,12	0,76	0,40	0,50	98%	0,49
35º	1ª Taquara	0,43	0,48	0,82	0,28	0,64	0,49	0,48	0,41	0,26	0,52	95%	0,49
37º	Cruz Alta	0,52	0,41	0,74	0,35	0,65	0,62	0,41	0,36	0,49	0,53	94%	0,50
38º	1ª Santa Cruz do Sul	0,51	0,25	0,76	0,36	0,62	0,69	0,41	0,39	0,40	0,53	96%	0,51
38º	3ª Sapiranga	0,32	0,44	0,89	0,36	0,71	0,40	0,77	0,24	0,20	0,52	97%	0,51
40º	5ª Novo Hamburgo	0,39	0,25	0,84	0,34	0,54	0,56	0,72	0,37	0,27	0,53	98%	0,52
41º	2ª Novo Hamburgo	0,45	0,70	0,81	0,30	0,59	0,47	0,47	0,95	0,28	0,60	91%	0,54
41º	2ª Rio Grande	0,55	0,43	0,86	0,34	1,00	0,68	0,96	0,34	0,40	0,66	82%	0,54
43º	Alvorada	0,62	0,30	0,84	0,36	0,94	0,88	0,81	0,31	0,28	0,64	87%	0,56
44º	1ª Novo Hamburgo	0,54	0,53	0,95	0,48	0,81	0,75	0,73	0,81	0,30	0,71	81%	0,57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

44º	2ª Santa Cruz do Sul	0,41	0,53	0,79	0,37	0,67	0,76	0,48	0,63	0,51	0,60	95%	0,57
46º	3ª Santa Cruz do Sul	0,52	0,37	0,79	0,34	0,75	0,71	0,81	0,37	0,32	0,60	96%	0,58
47º	1ª Pelotas	0,32	0,46	0,82	0,54	0,54	0,36	0,20	0,82	0,57	0,53	111%	0,59
48º	1ª Bagé	0,45	0,39	0,82	0,40	0,72	0,55	0,66	0,38	0,56	0,57	105%	0,60
48º	3ª Novo Hamburgo	0,49	0,47	0,91	0,47	0,52	0,92	0,48	0,80	0,38	0,66	91%	0,60
50º	São Jerônimo	0,57	0,24	0,74	0,41	0,48	1,00	0,67	1,00	0,51	0,69	98%	0,68
51º	2ª Santa Maria	0,48	0,40	0,85	0,50	0,73	0,88	0,43	0,39	0,41	0,60	121%	0,72
52º	1ª Santa Maria	0,50	0,54	0,91	0,56	0,86	0,49	1,00	0,44	0,32	0,66	111%	0,73
53º	18ª Porto Alegre	0,18	0,58	0,92	1,00	0,67	0,50	0,48	0,78	1,00	0,66	138%	0,91
Média		0,38	0,35	0,80	0,33	0,67	0,50	0,41	0,44	0,32	0,50	90%	0,46



3.2 CONGESTIONAMENTO

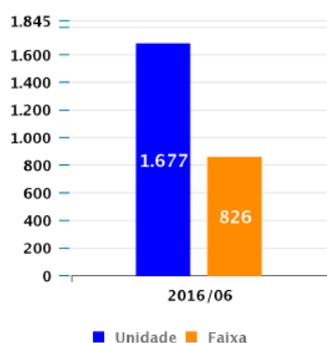
3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

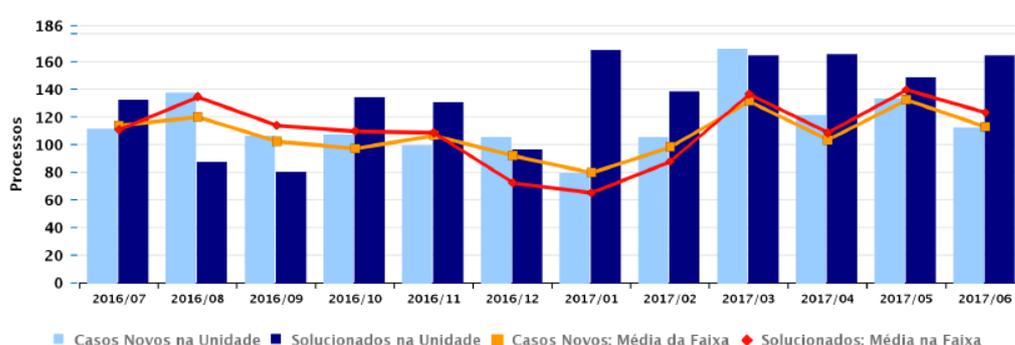
Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.606}{1.677 + 1.384} \right) \rightarrow 0,48$$

Pendentes no Período Anterior



Congestionamento no Conhecimento



	Casos novos Jul-2016 a Jun-2017	Processos solucionados Jul-2016 a Jun-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
2ª Santa Maria	1.384	1.606	116,04%
Média unidades similares	1.245,74	1.265,66	101,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.07.2017)

Conforme apontado acima, o número de processos solucionados na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, de julho de 2016 a junho de 2017, superou em 222 o de casos novos. Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise foi 11,1% maior que o número de casos novos na média na respectiva faixa processual e que o número de processos solucionados foi 26,89% maior.

Mesmo assim, a unidade obteve um índice de congestionamento no conhecimento (0,48) acima da média da sua faixa de movimentação processual (0,38), mormente em razão do maior saldo de processos pendentes de solução do período anterior.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (junho de 2017), verifica-se que a maior parte desses se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (55,87%). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

	Jul-2015 a Jun-2016	Jul-2016 a Jun-2017	Variação
--	---------------------	---------------------	----------



Aguardando 1ª sessão de audiência	519	478	-7,90%
Aguardando encerramento da instrução	803	819	1,99%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	139	102	-26,62%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	216	67	-68,98%
TOTAL	1.677	1.466	-12,58%

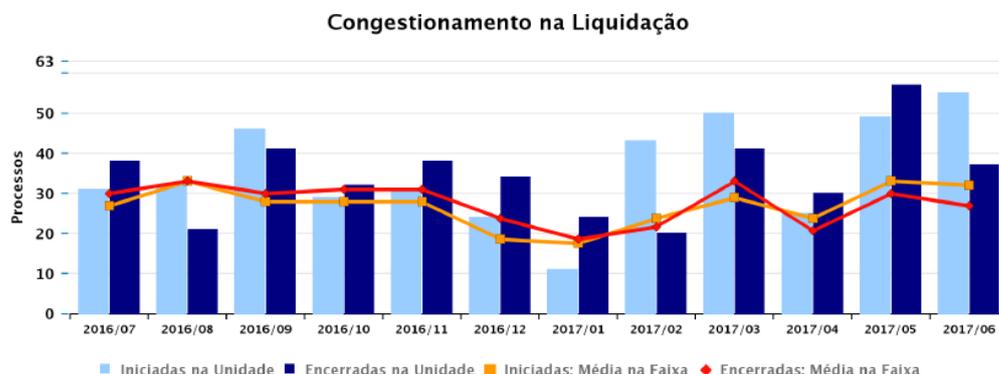
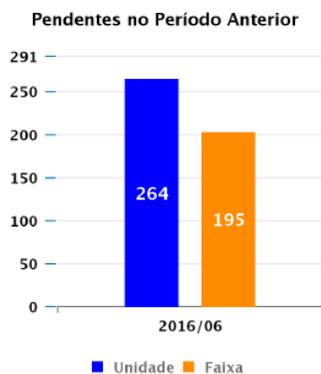
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.07.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{413}{264 + 426} \right) \Rightarrow 0,4$$



	Liquidações iniciadas Jul-2016 a Jun-2017	Liquidações encerradas Jul-2016 a Jun-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
2ª Santa Maria	426	413	96,95%
Média unidades similares	311,53	318,02	102,08%

Os dados acima indicam que, de julho de 2016 a junho de 2017, o número de liquidações iniciadas superou em 13 o de liquidações encerradas, o que importou aumento do acervo de processos pendentes na fase de liquidação. Ainda que em números absolutos a unidade tenha encerrado mais liquidações que a média das unidades similares, em relação ao número de liquidações iniciadas encerrou menos processos.

Ademais, tinha um maior número de processos pendentes do período anterior, motivo pelo qual obteve um índice de 0,40 nesse item, acima da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,35).

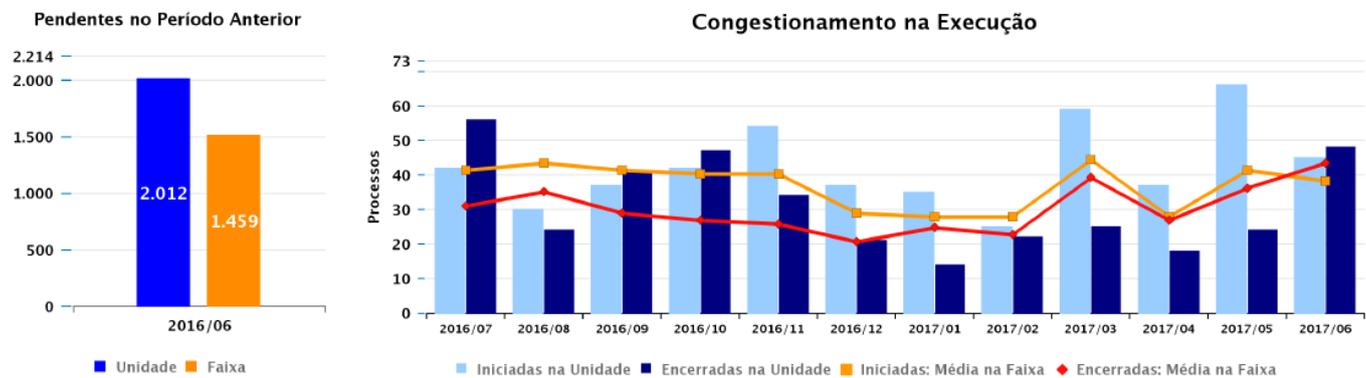


3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{374}{2.012 + 509} \right) \Rightarrow 0,85$$



	Execuções iniciadas Jul-2016 a Jun-2017	Execuções finalizadas Jul-2016 a Jun-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
2ª Santa Maria	509	374	73,48%
Média unidades similares	430,70	349,13	81,06%

De julho de 2016 a junho de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na unidade correccionada 73,48% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa em termos percentuais, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 81,06%, mas superior em termos absolutos. Contudo, e também em razão do maior número de processos pendentes do período anterior, a taxa de congestionamento da unidade (0,85) foi maior que a da média das unidades com tramitação processual similar (0,80).

Diante desse quadro, deve a Unidade tomar as medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas e reduzir o número de processos pendentes na fase.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	2.738+311+2.165+104+0	⇒	5.318
---	---	-----------------------	---	--------------

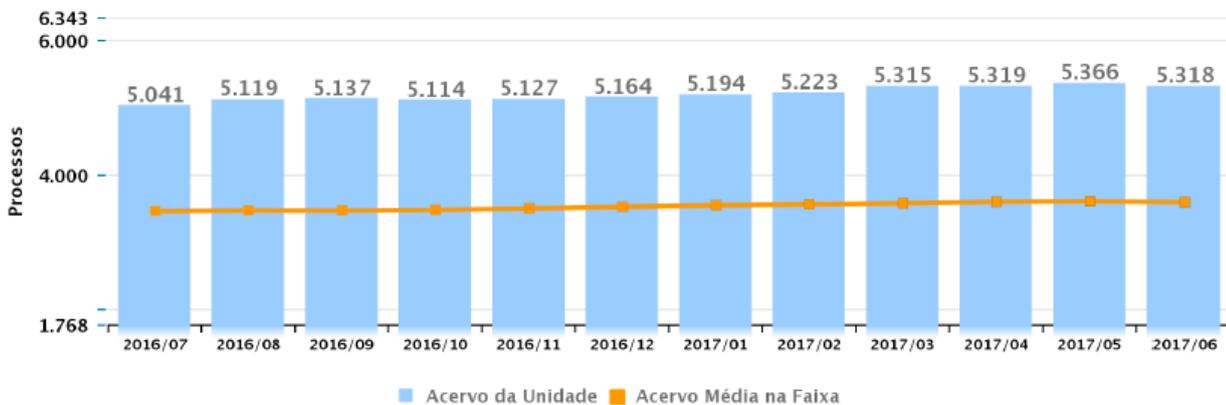


Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	5.318	→	0,5
Maior acervo na faixa de movimentação		10.587		

Acervo



Situação	Jul-2015 a Jun-2016	Jul-2016 a Jun-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.657	2.738	3,05%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	269	311	15,61%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.012	2.165	7,60%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	114	104	-8,77%
Total	5.052	5.318	5,27%
Acervo Médio das Unidades Similares	3.398,26	3.541,28	4,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.07.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 5,27% no número de processos tramitando na 2ª Vara de Trabalho de Santa Maria e de 4,21% na média das unidades similares. O acervo da unidade judiciária é muito maior que o médio na faixa, motivo pelo qual o índice encontrado é maior que o médio: 0,5 x 0,33.

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na foi a liquidação (15,61%), seguida pela execução (7,6%) e pelo conhecimento (3,05%).



3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

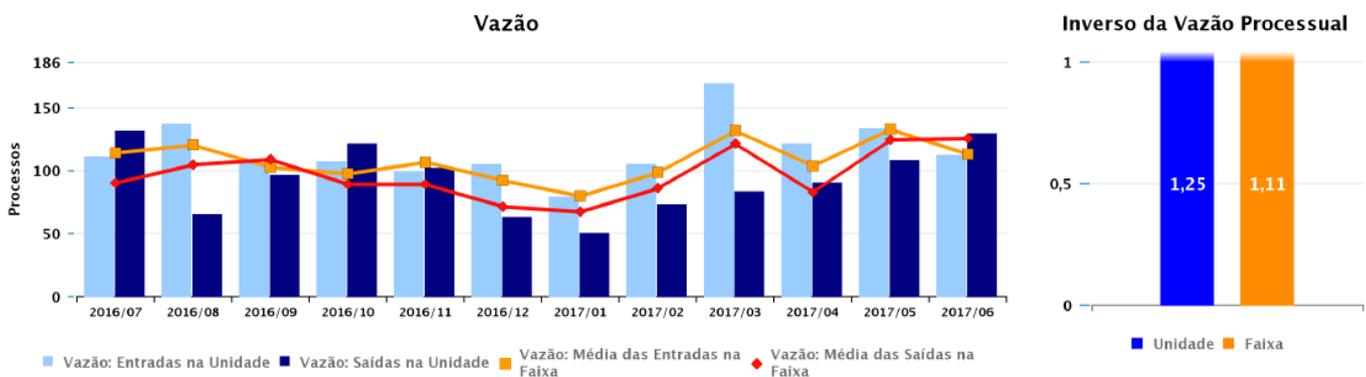
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	⇒	$\frac{1.384}{1.068 + 43}$	⇒	1,25
--	---	----------------------------	---	------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	⇒	$\frac{1,25}{1,71}$	⇒	0,73
---	---	---------------------	---	------



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Jul-2016 a Jun-2017	Jul-2016 a Jun-2017	
2ª Santa Maria	1.384	1.111	80,27%
Média unidades similares	1.245,74	1.120,09	89,91%

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 273 o número de processos arquivados definitivamente ou remetidos a outras unidades. Dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período, conforme destacado no item anterior.



Note-se que a Unidade correccionada teve mais casos novos que a média na faixa mas arquivou menos processos, razão pela qual o índice da vazão processual da unidade (0,73) foi maior – e por isso, pior - que o da faixa de movimentação processual (0,67).

3.5 PRAZO MÉDIO

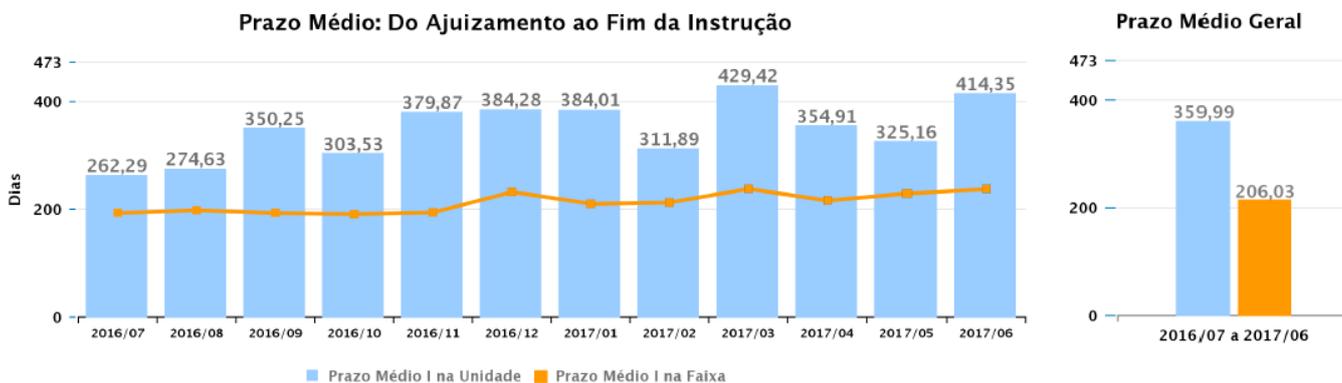
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{359,99}{410,72}$	→	0,88
---	---	-------------------------	---	-------------



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Varição
	Jul-2015 a Jun-2016	Jul-2016 a Jun-2017	
2ª Santa Maria	290,06	359,99	24,11%
Média unidades similares	183,70	206,03	12,16%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 24,11% no período em análise, conforme se vê na tabela acima, sendo 153,96 dias maior que a média da sua faixa de movimentação processual. O índice obtido pela Vara no tópico foi muito maior que o das unidades similares, 0,88 x 0,5, evidenciando uma posição pior que a da média no aspecto.

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

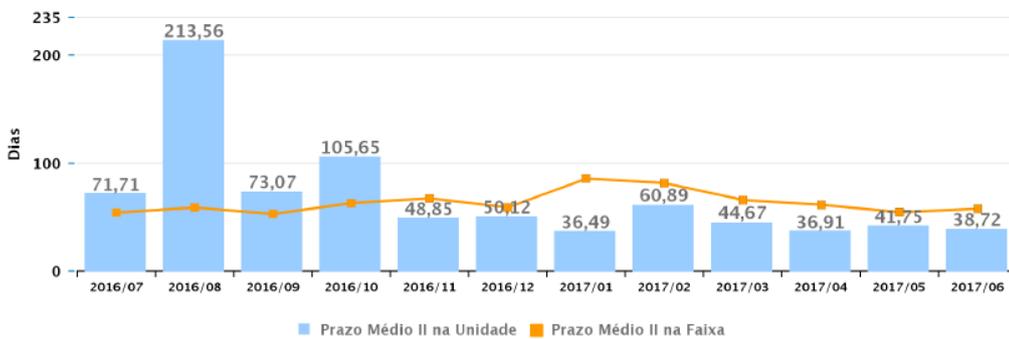


O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

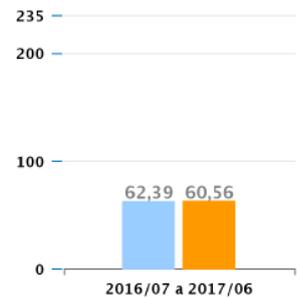
Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	62,39	→	0,43
Maior prazo médio na faixa de movimentação		146,28		

Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença



Prazo Médio Geral



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Variação
	Jul-2015 a Jun-2016	Jul-2016 a Jun-2017	
2ª Santa Maria	114,97	62,39	-45,73%
Média unidades similares	57,70	60,56	4,96%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 45,73% na Vara correccionada e aumento de 4,96% na média da faixa. O prazo da 2ª Vara de Santa Maria, que era 99,25% maior que o da média nas unidades similares, passou a ser apenas 3,02% maior, indicando uma grande melhora no seu desempenho.

O índice obtido pela Vara foi (pouco) maior que o das unidades semelhantes: 0,43 x 0,41, indicando uma aproximação do seu desempenho ao médio na faixa.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

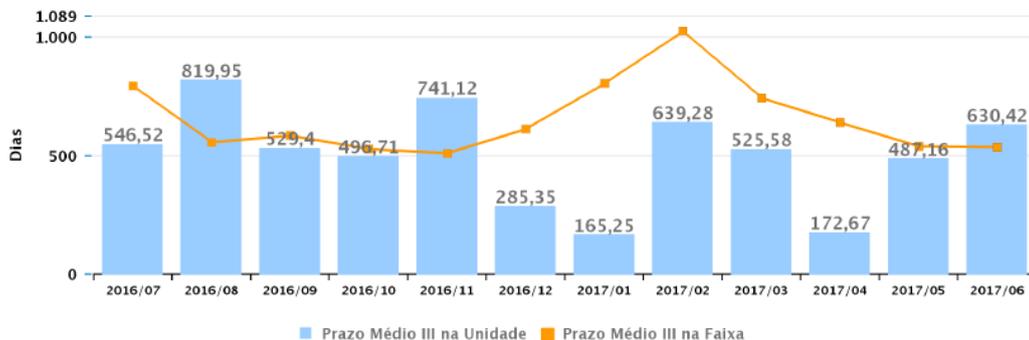
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

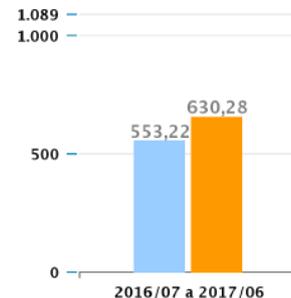
Prazo médio na unidade	→	553,22	→	0,39
Maior prazo médio na faixa de movimentação		1.427,27		



Prazo Médio: Do Início ao Fim da Execução



Prazo Médio Geral



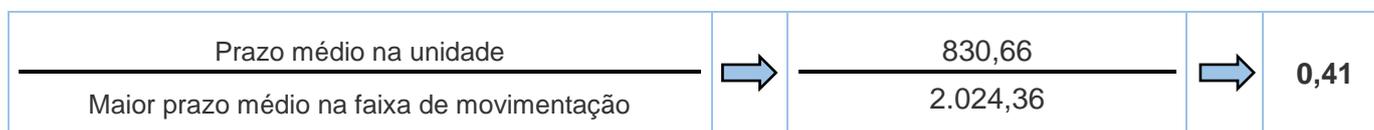
Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Variação
	Jul-2015 a Jun-2016	Jul-2016 a Jun-2017	
2ª Santa Maria	610,24	553,22	-9,34%
Média unidades similares	736,95	630,28	-14,47%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 9,34% na Vara correccionada e 14,47% nas unidades de mesmo porte. Além disso, importante referir que o prazo médio na Vara continua sendo menor que o prazo médio das unidades similares, motivo pelo qual o índice por ela obtido (0,39) foi menor que o índice da média da faixa processual (0,44), evidenciando seu bom desempenho no aspecto.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

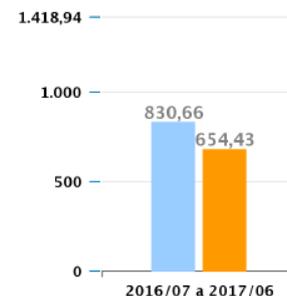
Fórmula de apuração:



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral





Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Variação
	Jul-2015 a Jun-2016	Jul-2016 a Jun-2017	
2ª Santa Maria	709,59	830,66	17,06%
Média unidades similares	667,95	654,43	-2,02%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 17,06% na Vara e sofreu redução de 2,02% na média das unidades similares. Essa elevação aprofundou a diferença já existentes no período anterior no prazo médio do ajuizamento ao arquivamento, que de 6,23% passou a ser de 26,93% no período correccionado.

O fato de a Unidade apresentar um prazo maior que o prazo médio na sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,41) fosse maior e, por isso, pior que índice médio da faixa (0,32).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	→	$\frac{(0,48 \times 2) + (0,4 \times 1) + (0,85 \times 3) + (0,5 \times 1) + (0,73 \times 1) + (0,88 \times 2) + (0,43 \times 2) + (0,39 \times 2) + (0,41 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	→	0,60
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade da unidade (0,60) foi pior que o índice das unidades semelhantes (0,50). Deverá a Vara atentar para o congestionamento nas fases de instrução, liquidação e execução e para os prazos médios do início ao fim da instrução, da conclusão à prolação de sentença e do ajuizamento ao arquivamento, os quais devem ser melhorados.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Joselaine Turchielo Calegari	1/7/2016	30/6/2017	365	0	365	1
Helena Bevilacqua Beck	1/7/2016	30/6/2017	365	55	310	0,8493150685
Carla Simone Ries Marques	1/7/2016	30/6/2017	365	2	363	0,9945205479
Solange Pires Azzolin	1/7/2016	30/6/2017	365	7	358	0,9808219178
Ivan Carlos Pauletto	1/7/2016	30/6/2017	365	45	320	0,8767123288
Richard Pires Lara	1/7/2016	30/6/2017	365	7	358	0,9808219178
Mariane Bortoluzzi Bianchin	1/7/2016	30/6/2017	365	2	363	0,9945205479
Tiago Paz Senger	1/7/2016	30/6/2017	365	1	364	0,997260274
Juliana Marin Machado	1/7/2016	30/6/2017	365	2	363	0,9945205479
Paulo Gomes Bornhorst	1/7/2016	30/6/2017	365	0	365	1
Liciane Andreia Klusener	1/7/2016	30/6/2017	365	7	358	0,9808219178
Joana Vanoni Tronca Ragazzon	23/12/2016	30/6/2017	190	0	190	0,5205479452
Guilherme Reuter Dotto	1/7/2016	30/6/2017	365	1	364	0,997260274
Kelli Cristina Grandó Alves	1/7/2016	30/6/2017	365	2	363	0,9945205479
Rafael Mayer Cesar	1/7/2016	8/12/2016	161	13	148	0,4054794521
Erika Rezende da Costa Caneppele	1/7/2016	30/6/2017	365	0	365	1
TOTAL						14,5671232877

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.270,67 casos novos. Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período de julho de 2016 a junho de 2017 foi **de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO	1.001 a 1.250	11servidores



1.251 a 1.500

12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria:

Força de trabalho real	→	14,56	→	121%
Força de trabalho ideal		12		

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,60 x 121%	→	0,72
---	---	-------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi pior que o índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,46), significando que produz um resultado pior que o médio na faixa mesmo contando com um número maior de servidores. Com esse resultado, a Unidade ficou posicionada na 51ª colocação dentre as 53 unidades avaliadas pelo mapeamento.

Nesse contexto, contribuíram significativamente para esse mau desempenho as taxas de congestionamento das fases de conhecimento e execução, o elevado acervo da Unidade, bem como o prazo dilatado da instrução processual. Por conseguinte, é recomendável que a Unidade empreenda esforços para melhorar os índices e indicadores mencionados.

4 METAS DO CNJ

4.1. ANO DE 2016

4.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.273	1.243	97,64%	Meta não cumprida

4.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ



Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.05.2017	%	Resultado
1.245	996	80,00%	Meta não cumprida

4.1.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
367	1.258	29,17%	45%	Meta não cumprida

4.1.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
423	376	88,89%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

4.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
2	Meta não cumprida

4.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	35	37
2º	2º União	54	13
3º	3º Estado do Rio Grande do Sul	12	28
4º	4º Caixa Econômica Federal	76	31
5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	63	48
6º	6º Oi S.A.	19	46
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	21	16



8º	8º Claro S.A.	9	11
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	21	52

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Meta para 2016	Resultado
310	282	303	Meta cumprida

4.2. ANO DE 2017

4.2.1 Meta 1: “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017	%	Resultado
683	913	133,67%	Indicativo de cumprimento da meta

4.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.05.2017	%	Resultado
1.650	1.327	80,42%	Meta ainda não cumprida

4.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2016	Resultado
247	863	28,62%	51%	Indicativo de não cumprimento da meta

4.2.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.



META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 31.05.2017	Execuções baixadas* até 31.05.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
266	155	58,27%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendem apenas pagamento de custas processuais.

4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 31.05.2017	Resultado
1 (processo n. 0020057-46.2014.5.04.0702)	Meta ainda não cumprida

4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.05.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	37	24
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	28	51
3º	3º Caixa Econômica Federal	31	48
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	52	18
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	48	45
7º	7º Claro S.A.	11	9
8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	46	36
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	18	9

META 7/2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 31.05.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
271	240	265	Indicativo de cumprimento da meta



5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras pela tarde e quartas, quintas e sextas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	8 (U)	1-2 (P)
Tarde	6 (I) 1 (U) 3 (P)	6 (I) 1 (U) 3 (P)	5 (I) 1 (U) 3 (P)	2-3 (P)	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	4 (I) 2(U) 3(P)	-	-
Tarde	4 (I) 2(U) 3(P)	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

As audiências são designadas em secretaria, que também realiza a triagem das iniciais. As ações que envolvem matéria de Direito são contestadas e, em muitos casos, encerradas em secretaria.

As ações acidentárias são desmembradas; há portaria da Direção do Foro determinando o desmembramento (Portaria n. 01/2017).

São ajuizadas várias reclamatórias pelo Rito Sumaríssimo; contudo, na triagem inicial, não é determinada a adequação de rito quando a ação, ajuizada pelo rito ordinário, se enquadra no rito sumaríssimo.

Esporadicamente são realizadas audiências de conciliação em processos em fase de execução, quando constatada a possibilidade de acordo.

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2*
Inicial	16.10.2017	13.11.2017	16.10.2017	13.11.2017



Una Sumaríssimo	19.10.2017	08.11.2017	19.10.2017	13.11.2017
Instrução	17.10.2018	18.06.2018	04.06.2018	20.06.2018

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

*A Juíza Substituta tem férias designadas, o que postergou as datas disponíveis de pauta

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazo (em dias)		Variação
		Jul-2015 a Jun-2016	Jul-2016 a Jun-2017	
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	153,93	153,99	0,04%
	Média Ordinário	140,98	146,31	3,78%
	Média Geral	143,83	148,41	3,18%
	Média na faixa – Sumaríssimo	60,97	74,91	22,86%
	Média na faixa – Ordinário	62,76	68,84	9,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.07.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram pequena variação no seu prazo, de apenas 0,04%. O mesmo ocorreu em relação ao rito ordinário, em que o crescimento foi de 3,78%. Em ambos os casos, os prazos da Unidade correccionada foram muito maiores que os prazos médios da faixa processual.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios inferiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão (70 dias tanto para iniciais quanto unas do rito sumaríssimo).

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazo (em dias)		Variação
		Jul-2015 a Jun-2016	Jul-2016 a Jun-2017	
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	36,61	72,72	98,63%
	Média Ordinário	227,40	337,92	48,60%
	Média Geral	184,53	269,32	45,95%
	Média na faixa – Sumaríssimo	28,63	39,07	36,47%



	Média na faixa – Ordinário	148,26	171,50	15,68%
--	-----------------------------------	--------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.07.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo sensivelmente aumentado no período (98,63%), o qual ficou muito maior que o prazo na média na faixa. No rito ordinário, também houve crescimento no prazo, de 48,6%, fazendo com que ele encerrasse o período 97% maior que o prazo médio na faixa.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios superiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Jul-2016 a Jun-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Cássia Ortolan Grazziotin	16	12	7	2	37
Elizabeth Bacin Hermes	303	175	134	1	613
Fabrcio Luckmann	65	56	44	0	165
Fernando Formolo	329	218	144	2	693
Jorge Fernando Xavier de Lima	63	38	22	0	123
Marco Aurélio Barcellos Carneiro	138	88	28	0	254
TOTAL	914	587	379	5	1.885

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.07.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Jul-2015 a Jun-2016			Jul-2016 a Jun-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	198	147	104	164	210	43
Exceção de Incompetência	10	6	7	4	3	4
Antecipações de tutela	145	114	34	207	199	8



Impugnações à sentença de liquidação	12	16	20	15	16	7
Embargos à execução	58	48	49	116	108	45
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	10	8	11	4	7	7
TOTAL	433	339	225	510	543	114

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.07.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 510 incidentes processuais no período de julho de 2016 a junho de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 17,78% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 60,18% na comparação entre os dois períodos, passando de 339 para 543. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão sofreu redução de 49,33%.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Jul-2015 a Jun-2016		Jul-2016 a Jun-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	289	28,03	452	28,14
	Julgado procedente	46	4,46	61	3,80
	Julgado procedente em parte	383	37,15	640	39,85
	Julgado improcedente	137	13,29	212	13,20
	Extinto	7	0,68	8	0,50
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	862	83,61	1.373	85,49
Sem exame de mérito	Extinto	73	7,08	59	3,67
	Arquivamento (art. 844 CLT)	68	6,60	60	3,74
	Desistência	27	2,62	71	4,42
	Outras decisões	1	0,10	43	2,68
	SUBTOTAL	169	16,39	233	14,51
TOTAL		1.031	100,00	1.606	100,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.07.2017)

Verificou-se aumento de 55,77% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade superou em 26,89% a produção média das Varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 1.265,66 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento de 56,4% no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 289, representando 28,03% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações subiu para 452, correspondendo a 28,14%. Sinala-se que, ainda assim, que o número de acordos realizados pelos juízes foi inferior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 537,83 acordos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Jul-2016 a Jun-2017				TOTAL	Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL			
Almiro Eduardo de Almeida	-	20	0	20	0	20	
Bárbara Fagundes	-	22	0	22	0	22	
Bruno Feijó Siegmann	-	5	0	5	0	5	
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	-	67	0	67	1	68	
Caroline Bitencourt Colombo	-	26	0	26	2	28	
Cássia Ortolan Grazziotin	12	18	0	30	4	34	
Clocezar Lemes Silva	-	21	1	22	2	24	
Elizabeth Bacin Hermes	127	271	0	398	69	467	
Fabrcio Luckmann	39	63	3	105	23	128	
Fernando Formolo	198	144	3	345	70	415	
Fernando Reichenbach	-	1	0	1	0	1	
Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira	-	7	0	7	0	7	
Igo Zany Nunes Corrêa	-	3	0	3	2	5	
Jorge Fernando Xavier de Lima	26	40	0	66	14	80	
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	9	0	9	1	10	
Leandro Krebs Gonçalves	-	93	1	94	3	97	
Marco Aurélio Barcellos Carneiro	50	53	0	103	42	145	
Mariana Piccoli Lerina	-	5	0	5	0	5	
Mariana Vieira da Costa	-	5	0	5	0	5	
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	-	1	0	1	0	1	
Miriam Zancan	-	25	0	25	0	25	
Nikolai Nowosh	-	8	0	8	0	8	
Sheila dos Reis Mondin Engel	-	6	0	6	0	6	
TOTAL	452	913	8	1.373	233	1.606	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.07.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual



revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Bárbara Fagundes	Embargos de declaração	01
Cássia Ortolan Grazziotin	Embargos de declaração	01
Elizabeth Bacin Hermes	Sentenças de conhecimento	30
Elizabeth Bacin Hermes	Embargos à execução	03
Fernando Formolo	Sentenças de conhecimento	90
Fernando Formolo	Embargos de declaração	02
Fernando Formolo	Embargos à execução	01
Igo Zany Nunes Corrêa	Sentenças de conhecimento	03
Mirian Zancan	Sentenças de conhecimento	01
Total: 132 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 02.08.2017. 30 dias anteriores à data da consulta: 17.07.2017)

*Listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

A expedição de notificações e ofícios ocorre em até 15 dias da determinação, tanto nos processos físicos como nos eletrônicos.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

A expedição de mandados e autorizações judiciais ocorre em até 15 dias da determinação. Há muitos precatórios e RPVs na Unidade, cujo cumprimento é feito no mesmo prazo.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição dos alvarás ocorre entre 10 a 15 dias da determinação.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas diariamente, em média, 50 petições nos processos físicos e 100 no PJe. As petições vinculadas aos processos físicos são despachadas no dia seguinte ao do protocolo. Na data da correição, a petição mais antiga aguardando despacho, no PJe, tinha sido protocolada há aproximadamente 15 dias.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição estava sendo certificado o prazo vencido em 21.07.2017 nos processos físicos e em 01.07.2017 no PJe.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Ocorre remessa de autos ao TRT duas vezes por semana.



6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente..

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos é feito semanalmente. A Diretora foi orientada a registrar no sistema o andamento de “Arquivado Definitivamente”, antes de formar o lote a ser efetivamente enviado ao arquivo. Após a formação do lote, será dado o andamento “REMETIDOS OS AUTOS - DEPÓSITO CENTRALIZADO”.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Jul-2015 a Jun-2016	Jul-2016 a Jun-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	137	160	16,79%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	88	57	-35,23%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.917	1.970	2,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.07.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta ao BacenJud, com resultado negativo. A retirada é feita após a quitação da dívida.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara Trabalho de Santa Maria, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.06.2017. Dessa consulta, constatou-se a existência de **04 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1. Processo n. 0000947-66.2011.5.04.0702

Em 06.05.2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Condomínio Medipar permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

2. Processo n. 0120100-64.2009.5.04.0702

Em 03.03.2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Artur Nagel Heinz, Clauson Nunes Kraemer e Débora Severo de Carvalho permanecem inscritas junto ao BNDT, todas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

3. Processo n. 0020069-60.2014.5.04.0702

Em 23.09.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada Fabiano Paynes Vargas – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão”.



da exigibilidade do débito”.

4. Processo n. 0021146-70.2015.5.04.0702

Em 12.04.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada Supertex Transportes E Logistica Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.07.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1	Processo n. 0020700-67.2015.5.04.0702
Situação processual: A segunda reclamada opôs embargos declaratórios na data de 18.05.2016, alegando a existência de obscuridade na decisão. Instado a manifestar-se, o reclamante apresentou manifestação do tipo “IMPUGNAÇÃO EMBARGOS DECLARAÇÃO – Embargos de Declaração”, pugnando pelo não acolhimento dos embargos declaratórios. Concluídos os autos para julgamento, foi negado provimento aos embargos opostos. Ocorre, contudo, que o tipo de petição eleito pelo reclamante em sua manifestação acabou ocasionando nova pendência de um incidente de embargos declaratórios no sistema, tal como apurado pelo levantamento realizado. Dessa forma, a despeito da solução do primeiro incidente, ficou pendente de solução o segundo incidente, indevidamente apresentado pelo reclamante ao nominar incorretamente sua petição. Necessária, pois, a correção dos lançamentos processuais, notadamente com a alteração do tipo de petição no lançador de movimentos, como forma a eliminar a pendência no sistema E-Gestão.	
2	Processo n. 0020766-47.2015.5.04.0702
Situação processual: Na inicial, o reclamante formulou pedido de antecipação de tutela, visando o deferimento de pensionamento provisório tendente a custear seu tratamento médico. A julgadora, ao apreciar o pedido, entendeu ausentes os requisitos para a concessão da medida, tendo em vista que necessária cognição plena para sua apreciação. No entanto, considerando que a decisão foi proferida por simples despacho, sem que tenha havido conclusão prévia específica ou solução para o incidente processual, este permaneceu pendente de solução deste então. Dessa forma, impõe-se sejam corrigidos os lançamentos processuais, seja pela a retificação dos andamentos processuais, seja pela desmarcação da existência de antecipação de tutela no PJe, com a finalidade de eliminar a referida pendência.	
3	Processo n. 0020007-20.2014.5.04.0702
Situação processual: Homologada a conta, em 14.09.2016, o Município de Santa Maria foi citado para, querendo, oferecer embargos à execução. No prazo assinalado, o Ente Público manifesta desinteresse em apresentar embargos à execução , diante da concordância com a conta homologada, pelo que foi certificado o trânsito em julgado da sentença de liquidação. Ocorre que, ao manifestar-se, em 13.10.2016, o Município lançou protocolo equivocado (Petição em PDF/Embargos à execução), o que gerou a pendência de um incidente de embargos no processo. Por conta disso, necessária a correção dos lançamentos processuais, notadamente pela retificação do tipo de petição no lançador de movimentos do PJe de forma a eliminar tal pendência.	
4	Processo n. 0065100-79.2009.5.04.0702*
Situação processual: A reclamada apresentou exceção de pré-executividade na data de 04.05.2016, a qual foi recebida pelo Juízo. Após manifestação do excepto, os autos são conclusos para julgamento da exceção. O feito é convertido em diligência, determinando a intimação da excipiente para indicação de bens. Decorrido o prazo in albis, são feitos os autos conclusos, oportunidade em que é proferida decisão que julga procedente a exceção, reconhecendo a ilegitimidade passiva da reclamada C.G. Construções Ltda. para sofrer os atos executórios. Ocorre	



que a decisão foi proferida por simples despacho, o que não solucionou o incidente processual (exceção de pré-executividade) apresentado. Dessa forma, necessária a retificação dos lançamentos processuais no inFOR com a finalidade de baixar o incidente apresentado e eliminar a pendência desse no sistema E-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.07.2017)

* Os processos abaixo elencados encontram-se na mesma situação descrita no item 4 da tabela supra, necessitando a mesma correção dos andamentos processuais:

- 0105100-24.2009.5.04.0702
- 0065300-86.2009.5.04.0702
- 0065800-55.2009.5.04.0702
- 0072300-40.2009.5.04.0702
- 0072400-92.2009.5.04.0702
- 0075300-48.2009.5.04.0702

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJe) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 07.08.2017.

Concluso para decisão em andamento interno – Processos Exemplos:	
0125000-90.2009.5.04.0702 (17.07.2017)	0001393-69.2011.5.04.0702 (11.07.2017)
0000550-70.2012.5.04.0702 (17.07.2017)	0062100-71.2009.5.04.0702 (10.05.2017)
Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0001155-45.2014.5.04.0702	0000259-41.2010.5.04.0702
0001247-65.2010.5.04.0701	0111200-97.2006.5.04.0702
Processo aguardando julgamento de Recurso Extraordinário sem registro adequado – Processos Exemplos:	
0043700-43.2008.5.04.0702	

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **323 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 24.10.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A análise foi efetuada remotamente no dia 16.08.2017, quando o acervo da Vara contava com 2.202 processos em fase de conhecimento, 224 processos em fase de liquidação, 373 processos em fase de execução e 1.684 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	58	0020067-90.2014.5.04.0702	17.11.2014
Processos com Petições Avulsas	7	0001196-80.2012.5.04.0702	08.08.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	17	0020676-68.2017.5.04.0702	05.08.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	3	0020959-91.2017.5.04.0702	16.08.2017
Processos com petições não apreciadas	104	0020296-16.2015.5.04.0702	21.07.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	17	0020086-96.2014.5.04.0702	21.11.2014
Processos com audiências não designadas	16	0020228-95.2017.5.04.0702	02.03.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	aMais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	1- Conhecimento	4	0020538-38.2016.5.04.0702	19.12.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	406	0020079-70.2015.5.04.0702	27.01.2016
Aguardando audiência	1- Conhecimento	761	0020270-81.2016.5.04.0702	17.03.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	214	0021267-64.2016.5.04.0702	30.01.2017
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	15	0020468-55.2015.5.04.0702	31.08.2016
Aguardando laudo pericial	1- Conhecimento	20	0020730-68.2016.5.04.0702	08.05.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	240	0020838-34.2015.5.04.0702	27.07.2016
Analisar Decisão	1- Conhecimento	2	0020948-62.2017.5.04.0702	15.08.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	27	0020654-78.2015.5.04.0702	15.08.2017
Analisar expediente da secretaria	1- Conhecimento	3	0020702-66.2017.5.04.0702	14.08.2017
Analisar sentença	1- Conhecimento	5	0020054-23.2016.5.04.0702	26.06.2017
Análise das Perícias	1- Conhecimento	1	0020973-46.2015.5.04.0702	14.07.2016
Análise do Conhecimento	Conhecimento	38	0000792-58.2014.5.04.0702	31.07.2017
Apreciar dependência	1- Conhecimento	2	0020957-24.2017.5.04.0702	16.08.2017
Controle de Sobrestamento-Suspensão	1- Conhecimento	1	0020054-91.2014.5.04.0702	10.08.2015
Controle de pericia	1- Conhecimento	25	0021452-05.2016.5.04.0702	07.06.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cumprimento de providências	1- Conhecimento	117	0020470-25.2015.5.04.0702	27.04.2017
Encaminhar Carta	1- Conhecimento	2	0021486-77.2016.5.04.0702	10.08.2017
Intimações automáticas com pendências - Con	1- Conhecimento	3	0020320-10.2016.5.04.0702	30.06.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	13	0020414-24.2017.5.04.0701	27.06.2017
Minutar Despacho	1- Conhecimento	11	0020438-49.2017.5.04.0702	01.08.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	178	0021395-21.2015.5.04.0702	14.02.2017
Prazos Vencidos	1- Conhecimento	64	0020477-46.2017.5.04.0702	02.08.2017
Preparar comunicação	1- Conhecimento	16	0020196-27.2016.5.04.0702	31.07.2017
Publicar DJE	1- Conhecimento	1	0020916-57.2017.5.04.0702	16.08.2017
Publicar DJe - Con	1- Conhecimento	8	0020002-27.2016.5.04.0702	14.08.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	8	0020567-25.2015.5.04.0702	07.08.2017
Remeter ao 2o Grau	1- Conhecimento	1	0021350-17.2015.5.04.0702	10.08.2017
Triagem Inicial	1- Conhecimento	11	0020867-16.2017.5.04.0702	24.07.2017
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	1- Conhecimento	1	0020960-76.2017.5.04.0702	16.08.2017
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	1- Conhecimento	1	0020952-02.2017.5.04.0702	15.08.2017
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1- Conhecimento	3	0020942-55.2017.5.04.0702	11.08.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	1	0020651-26.2015.5.04.0702	04.08.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	1	0000596-25.2013.5.04.0702	27.07.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	1	0020028-25.2016.5.04.0702	23.06.2017
Aguardando final do sobrestamento	2 - Liquidação	1	0020641-79.2015.5.04.0702	01.08.2017
Aguardando laudo pericial	2 - Liquidação	26	0000425-34.2014.5.04.0702	12.06.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	71	0020602-82.2015.5.04.0702	23.05.2017
Analisar Despacho - Liq	2 - Liquidação	10	0000104-33.2013.5.04.0702	14.08.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	22	0068800-63.2009.5.04.0702	07.07.2017
Concluso ao magistrado - Liq	2 - Liquidação	1	0020972-61.2015.5.04.0702	03.08.2017
Controle de pericia	2 - Liquidação	11	0000407-13.2014.5.04.0702	07.07.2017
Cumprimento de providências	2 - Liquidação	42	0000739-77.2014.5.04.0702	11.07.2017



Movimentação processual: o processo está localizado na pasta de tarefa “*Aguardando audiência*” desde 08.06.2016, entretanto, não há data designada para tal finalidade. O processo aguarda o resultado de pedido de reserva de crédito. Foi expedido memorando ao Juízo Deprecante em 09.06.2016 (ID e09106f).

2 Processo n. 0020048-16.2016.5.04.0702

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: na audiência realizada em 18.08.2016 (ID e8a2735), foi homologado acordo e determinada a expedição de certidão para habilitação de crédito. Após a expedição da referida certidão em 22.08.2016 (ID adf9089), o processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando audiência*” desde 12.08.2016, entretanto, não há data designada para tal finalidade.

3 Processo n. 0020853-69.2016.5.04.0701

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: o processo está localizado na pasta de tarefa “*Aguardando audiência*” desde 23.08.2016, entretanto, não há data designada para tal finalidade. Foi proferido despacho em 01.08.2016 (e18b0d8), determinando a redistribuição do processo à Juíza Substituta.

4 Processo n. 0020880-83.2015.5.04.0702

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo em 07.02.2017 (IDs 510dd28 - 5ba483f) para ciência da sentença, a qual julgou improcedente os pedidos formulados, o processo permanece localizado na pasta de tarefa “*Aguardando audiência*” desde 27.01.2017.

- **Situação semelhante é identificada no processo n. 0020880-83.2015.5.04.0702.**

5 Processo n. 0020730-68.2016.5.04.0702

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: o perito contábil foi notificado em 22.03.2017 (ID ce12835) para entregar o laudo no prazo de 20 dias. Transcorrido o referido prazo sem a correspondente manifestação do perito, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 28.07.2017.

6 Processo n. 0020755-81.2016.5.04.0702

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo para contrarrazões do autor em 19.06.2017 (ID be01378), não é verificado o cumprimento do despacho (ID 6ef56bd) quanto à remessa dos autos ao Tribunal até 28.07.2017.

7 Processo n. 0021351-02.2015.5.04.0702

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 09.06.2017 (ID f20069d), determinando a citação do reclamado, e o cumprimento correspondente verificado apenas em 20.07.2017 (Mandado - ID edf7435).

8 Processo n. 0020450-97.2016.5.04.0702

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 13.10.2016 (IDs 4522b8d - f5fc1cc) para ciência das partes acerca da sentença e decisão inicial de fase de liquidação proferida em 23.11.2016 (ID 00ac086). Demora no impulso processual entre o vencimento do prazo comum em 06.04.2017 (IDs 760d3dc - d251971) para manifestação acerca dos cálculos periciais e a decisão subsequente proferida em 08.05.2017



(ID 55936c1), homologando os cálculos e determinando a citação do devedor, sem cumprimento verificado até 31.07.2017.

9 **Processo n. 0001062-19.2013.5.04.0702**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 12.06.2017 (ID c239a57) para reclamada manifestar interesse em apresentar cálculos de liquidação e o ato subsequente referente à notificação do perito para o cumprimento da referida finalidade em 25.07.2017 (ID fe748d9).

10 **Processo n. 0021085-15.2015.5.04.0702**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: após o vencimento *in albis* do prazo em 26.06.2017 (ID 1aa66c3) para as partes manifestarem interesse em apresentar a conta de liquidação, não é verificado o cumprimento da determinação preestabelecida no despacho (ID 2dbbcab) proferido em 14.06.2017 quanto à notificação do perito contábil.

11 **Processo n. 0020180-10.2015.5.04.0702**

Fase: Execução – Carta Precatória para Penhora

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a juntada de ofício eletrônico e documentos enviados pelo Juízo Deprecante em 07.04.2017 (IDs 452f5ae - 28fd93a), não é verificado impulso processual posterior quanto ao prosseguimento da Carta Precatória até 31.07.2017.

12 **Processo n. 0021018-16.2016.5.04.0702**

Fase: Execução Fiscal

Movimentação processual: demora no impulso processual - após a tentativa de bloqueio de valores mediante o convênio Bacenjud em 24.01.2017 (ID a555d7a), não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 31.07.2017. Foi proferido despacho em 07.11.2016 (ID 992223d), determinando a tentativa de restrição de bens por meio do sistema RENAJUD na hipótese de inexistência de valores, sem cumprimento verificado até 31.07.2017.

O processo está localizado na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - 2017 - Mês 03 - 21 a 31” desde 24.01.2017.

13 **Processo n. 0020440-87.2015.5.04.0702**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o despacho proferido em 23.03.2017 (ID 20a4f8e), determinando a expedição de mandado de penhora de bens, não é verificado o respectivo cumprimento até 31.01.2017.

14 **Processo n. 0021006-36.2015.5.04.0702**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a elaboração de certidão de cálculo atualizada em 17.04.2017 (ID 0956498) e a subsequente expedição de mandado de citação para pagamento em 19.05.2017 (ID 320f61a).

15 **Processo n. 0020022-52.2015.5.04.0702**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 14.11.2016 (ID 4aa6ba1), homologando os cálculos de liquidação e determinando a citação para pagamento, e o respectivo cumprimento verificado entre 11.01 e 09.02.2017 (IDs 3008cbb -f2a3b07).

16 **Processo n. 0020090-02.2015.5.04.0702**



Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a decisão proferida em 02.05.2017 (ID 1b1638b), homologando cálculo e determinando a citação do devedor, não é verificado o cumprimento quanto à citação até 01.08.2017.

17 **Processo n. 0020680-08.2017.5.04.0702**

Fase: Execução – Carta Precatória para Penhora

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a distribuição de Carta Precatória para Penhora em 08.06.2017 (ID 0794cf3), não é verificado o cumprimento inicial até 01.08.2017.

18 **Processo n. 0020160-19.2015.5.04.0702**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 09.03.2017 (ID 066a12b), determinando a atualização do débito e citação da reclamada, e o cumprimento integral verificado apenas em 02.05.2017 (ID 3c02448).

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1 **0001205-42.2012.5.04.0702**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: 1) Ausência de certidão de publicação da sentença: ausente certidão de publicação da sentença em secretaria (fls. 374-9), com as informações exigidas pelo art. 97 da CPCR; 2) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da reclamada das fls. 380-1. (Art. 101 da CPCR); 3) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da reclamada da fl. 539. (Art. 101 da CPCR).

Movimentação processual: demora no impulso processual: apresentados cálculos de liquidação pela parte reclamada em 31.03.2015, os autos somente foram conclusos à magistrada em 11.05.2015 (fl. 450); 2) demora no impulso processual: proferida decisão interlocutória em 05.10.2015, as partes somente foram notificadas em 20.01.2016 (fls. 464); 3) demora no impulso processual: realizada a tentativa de bloqueio de valores em 09.05.2017 (fl. 543), tal só foi certificado em 05.06.2017, com expedição de carta precatória de penhora em 19.06.2017.

2 **0001394-20.2012.5.04.0702**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: 1) Ausência de certidão de publicação da sentença: ausente certidão de publicação da sentença em secretaria (fls. 206-12), com as informações exigidas pelo art. 97 da CPCR; 2) Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 328) em 15.09.2016 para o reclamante apresentar cálculos de liquidação (art. 95 da CPCR).

Movimentação processual: nada a apontar.

3 **0001392-50.2012.5.04.0702**

Fase: Liquidação.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: procrastinação do feito: realizada dupla notificação com mesma finalidade e mesmos



destinatários, sem qualquer motivo aparente que a justificasse (fls. 324-5), o que retarda injustificadamente o andamento do feito.

4 0011400-77.1998.5.04.0702

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

5 0000697-33.2011.5.04.0702

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: Falta de assinatura em ato ou termo processual: certidão de notificação de fl. 431 sem a assinatura do servidor responsável (art. 150 da CPC).

Movimentação processual: demora no impulso processual: apresentada manifestação pela parte reclamante em 16.07.2015, os autos somente foram feitos conclusos ao magistrado em 15.10.2015.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0066700-43.2006.5.04.0702	16.12.2016
2	0056000-03.2009.5.04.0702	17.04.2017
3	0179600-32.2007.5.04.0702	26.04.2017
4	0016500-03.2004.5.04.0702	12.05.2017
5	0001055-27.2013.5.04.0702	12.05.2017
6	0000012-55.2013.5.04.0702	22.05.2017
7	0000878-97.2012.5.04.0702	26.05.2017
8	0000995-20.2014.5.04.0702	29.05.2017
9	0000841-02.2014.5.04.0702	05.06.2017
10	0046300-03.2009.5.04.0702	08.06.2017
11	0001089-02.2013.5.04.0702	09.06.2017
12	0009600-72.2002.5.04.0702	12.06.2017
13	0001071-78.2013.5.04.0702	13.06.2017
14	0001196-51.2010.5.04.0702	19.06.2017
15	0045200-91.2001.5.04.0702	23.06.2017
16	0001226-81.2013.5.04.0702	28.06.2017
17	0000140-41.2014.5.04.0702	30.06.2017
18	0000867-34.2013.5.04.0702	03.07.2017
19	0000467-54.2012.5.04.0702	03.07.2017
20	0000397-71.2011.5.04.0702	03.07.2017
21	0194000-51.2007.5.04.0702	07.07.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

22	0037900-97.2009.5.04.0702	10.07.2017
23	0135200-50.1995.5.04.0702	13.07.2017
24	0001204-86.2014.5.04.0702	14.07.2017
25	0000603-80.2014.5.04.0702	14.07.2017
26	0186000-62.2007.5.04.0702	17.07.2017
27	0211300-26.2007.5.04.0702	17.07.2017
28	0001324-37.2011.5.04.0702	17.07.2017
29	0001325-22.2011.5.04.0702	17.07.2017
30	0000354-32.2014.5.04.0702	20.07.2017
31	0129000-36.2009.5.04.0702	24.07.2017
32	0000398-22.2012.5.04.0702	24.07.2017
33	0109400-29.2009.5.04.0702	24.07.2017
34	0009800-35.2009.5.04.0702	24.07.2017
35	0001309-05.2010.5.04.0702	26.07.2017
36	0001046-31.2014.5.04.0702	27.07.2017
37	0000122-20.2014.5.04.0702	27.07.2017
38	0105600-95.2006.5.04.0702	27.07.2017
39	0000745-26.2010.5.04.0702	29.07.2017
40	0044600-41.1999.5.04.0702	31.07.2017
41	0000064-85.2012.5.04.0702	31.07.2017
42	0000661-57.2012.5.04.0701	01.08.2017
43	0000066-55.2012.5.04.0702	02.08.2017
44	0001384-44.2010.5.04.0702	04.08.2017
45	0089300-39.1998.5.04.0702	04.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.08.2017)

Segundo a Diretora de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita a cada 20 dias. Em alguns casos, há necessidade de expedição de notificação e/ou mandado via sistema informatizado.

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000824-68.2011.5.04.0702	20.06.2017
2	0001287-73.2012.5.04.0702	20.06.2017
3	0000860-42.2013.5.04.0702	23.06.2017
4	0001147-05.2013.5.04.0702	17.07.2017
5	0000450-47.2014.5.04.0702	21.07.2017
6	0000894-51.2012.5.04.0702	21.07.2017



7	0000688-71.2011.5.04.0702	21.07.2017
8	0000906-94.2014.5.04.0702	21.07.2017
9	0033100-29.2009.5.04.0701	21.07.2017
10	0000448-51.2012.5.04.0701	21.07.2017
11	0000413-20.2014.5.04.0702	31.07.2017
12	0000442-07.2013.5.04.0702	31.07.2017
13	0000838-47.2014.5.04.0702	31.07.2017
14	0050200-94.2009.5.04.0701	31.07.2017
15	0113100-13.2009.5.04.0702	31.07.2017
16	0000250-74.2013.5.04.0702	31.07.2017
17	0000716-68.2013.5.04.0702	31.07.2017
18	0001502-20.2010.5.04.0702	31.07.2017

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, o Juiz, após a liquidação da sentença, quando homologada a conta e apurado crédito de valor incontroverso, **ordena** a liberação deste em favor do credor e cita a reclamada pela diferença apurada.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que o Juiz utiliza dois critérios, dependendo da empresa: ou **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada e, só depois da citação, utiliza o convênio BacenJud em relação aos sócios; ou, em caso de reclamadas que sabidamente não costumam pagar, utiliza o convênio BacenJud de forma preventiva para, só então, citar os sócios.

6.16 EXECUÇÕES REUNIDAS

Há poucas execuções reunidas na Unidade.

7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 02 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria durante o período correccionado: 01 no ano de 2016 e 01 neste ano de 2017:



Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	2218/2016	0044700-49.2006.5.04.0702
2017	3972/2016	0020052-53.2016.5.04.0702

Dos expedientes listados, ambos se referem a pedido de prolação de sentença.

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 24.10.2014. Atualmente, 66,4% dos processos tramitam por meio eletrônico e 33,6% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 47,5% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos pendentes de finalização na unidade cresceu 5,27% no período; na média da faixa o crescimento foi de 4,21%. Além disso, constata-se que o acervo da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria é bastante superior ao acervo das unidades de mesmo porte, sendo similar às unidades que se encontram na faixa de movimentação processual entre 1.501 a 2.000 processos/ano.

Houve redução de 12,58% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no período de julho de 2016 a junho de 2017 em função do número de processos solucionados superar em 16% o número de casos novos. Entretanto, como o estoque de processos pendentes de solução era o dobro da média das unidades da mesma faixa, a Vara ainda permanece com um acervo grande na fase de conhecimento – similar ao estoque de unidades com movimentação processual de 1.501 a 2.000 processos/ano. Registra-se que foram solucionados 1.606 processos no período de julho de 2016 a junho de 17, resultado esse bastante superior ao alcançado nos períodos anteriores, o que é digno de elogio. Relatou a Diretora de Secretaria que, quando o Dr. Fernando Formolo assumiu a titularidade da unidade, em novembro de 2016, havia mais de 100 processos fora de pauta (instrução) e ele tem empreendido esforços para regularizar a situação. Essa é uma das razões do alto número de processos na fase de conhecimento.

O percentual de acordo nos processos solucionados também aumentou - 56,4% no período - mas o número de processos conciliados foi menor do que na média das unidades similares. Constatou-se que o Juiz Titular dedica especial atenção aos acordos com o intuito de solucionar os processos, o que é salutar tanto para as partes quanto para a secretaria.

O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução cresceu mais do que na média da faixa, aprofundando as diferenças já existentes no período anterior: o prazo da unidade passou a ser de 359,99 dias no período compreendido entre julho de 2016 e junho de 2017. Já no prazo médio da conclusão à prolação da sentença houve um movimento em sentido contrário, o resultado da Vara se aproximou do médio: o prazo da 2ª VT de Santa Maria era 57,27 dias maior que o médio no período anterior e passou a ser somente 1,83 dias maior no período ora analisado.

Verificou-se aumento de 15,61% no número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação e de 7,6% naqueles pendentes de finalização na fase de execução. O prazo médio do início ao fim da execução sofreu redução de 9,34% no período, mantendo-se menor que o prazo da média das unidades similares. Já o prazo médio do ajuizamento ao arquivamento cresceu 17,02% na unidade correccionada e diminuiu 2,02% na média das Varas similares: o prazo da 2ª VT de Santa Maria era 41,64 dias maior que o médio na faixa e passou a ser 176,23 dias maior no período em tela. Segundo a Diretora, a região onde se localiza a cidade é pobre, não há indústrias, há muitas prestadoras de serviços e pequenas empresas, o que dificulta a execução. A unidade



praticamente não tem execuções reunidas. Relatou, ainda, que há muito retrabalho decorrente da indefinição do índice de atualização monetária.

Quanto ao BNDT, foram encontrados alguns processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco; deve a Vara atentar para a correção dos registros.

A Diretora declarou não fazer o acompanhamento das metas do CNJ.

Registra-se que os Juízes responsáveis pela unidade fazem, em conjunto, oito turnos pautas na semana. Entretanto, os prazos para a realização das audiências iniciais e de instrução ainda são maiores do que o recomendado

Conforme consulta ao sistema RH, a lotação está completa e há pouca rotatividade de servidores. A unidade conta com 15 servidores, mais que o previsto, em função de que alguns estão em acompanhamento de cônjuge (militar). Há um estagiário atuando na Unidade e há interesse na contratação de mais um.

A organização do trabalho, nos processos físicos, é por tarefa; nos processos eletrônicos, por carteira, à exceção da execução, em que o trabalho também é realizado por tarefa. Relatou a Diretora que, desde a implantação do processo eletrônico: o ambiente de trabalho adoeceu; o volume de trabalho é muito grande, quase sem controle; a quantidade de petições por processo aumentou muito pela facilidade de acesso; os servidores se sentem sobrecarregados e ainda que seja o mesmo grupo de servidores, a equipe era mais feliz, o trabalho era mais agradável.

Requeru mais um estagiário para a unidade, a existência de um *token* para o atendimento no balcão e a criação de um programa de ginástica laboral para atender a Vara, preferencialmente pelo estabelecimento de convênio com a universidade federal (com o curso de fisioterapia). Sugeriu, também, que no PJe fosse possível separar os processos urgentes dos demais, especialmente os referentes a pauta e a leilão. Comentou, ainda, que a versão anterior do GIGs, no PJe, era muito mais prática e fácil de utilizar; que hoje é muito difícil trabalhar com ele aberto, tendo perdido muito da sua funcionalidade.

Registra-se que, consultada a Secretaria de Gestão de Pessoas sobre a possibilidade de contratação de mais um estagiário para a Unidade, foi informado à Vice-Corregedoria que, em razão novo Quadro Geral de Estagiários do TRT da 4ª Região, aprovado em agosto do corrente ano, ficou estabelecido critério objetivo para definição do número de vagas de estágio: o regime de lotação; apenas circunscrições com regime de lotação plena têm 02 vagas de estágio autorizadas, o que não é o caso da 2ª Vara de Santa Maria. Por sua vez, a solicitação de fornecimento de certificação aos estagiários já é objeto de pedido de providência da Vice-Corregedoria, tendo em vista o número de solicitações feitas pelas demais Unidades.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho do Juiz Titular e da Juíza Substituta para regularizar a situação encontrada na Unidade. Entretanto, pelos dados apontados e pela situação verificada, resta clara a necessidade de reestruturação na forma de trabalho na Unidade, principalmente em relação ao processo eletrônico, que veio para otimizar o fluxo de trabalho, retirando as rotinas repetitivas. Urge que seja adotada uma postura positiva em relação à nova forma de trabalho trazida pelo PJe.

9 RECOMENDAÇÕES

9.1 MAGISTRADOS

ITEM 4.2.2 (Meta CNJ 2/2017)



Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2016 não foi cumprida no que diz respeito ao julgamento de 90% dos processos distribuídos até a data de 31.12.2014.

Registra-se que os dados parciais de 2017 informam o não cumprimento da meta até o momento da apuração dos dados.

ITEM 4.2.3 (Meta CNJ 3/2017)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2016 não foi cumprida e que os dados parciais de 2017 apontam para o não atingimento da meta.

ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

9.2 SECRETARIA

ITEM 4.2.4 (Meta CNJ 5/2017)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços com o intuito de baixar 90% do total de casos novos de execução, uma vez que não observado o cumprimento da meta específica no ano de 2016 e os dados parciais do corrente ano sinalizam novo descumprimento da meta.

ITEM 4.2.5 (Meta CNJ 6/2017)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária acompanhe o trâmite da ação **n. 0020057-46.2014.5.04.0702** e tome as providências necessárias para que este processo tenha tramitação prioritária, a fim de que esteja apto para prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Recomenda-se que, tão logo o processo esteja apto para o arquivamento, seja lançado no sistema inFor o andamento de “Arquivado Definitivamente”, antes da formação do lote. Quando da formação do lote, lançar o andamento “REMETIDOS OS AUTOS - DEPÓSITO CENTRALIZADO”.



ITEM 6.16 EXECUÇÕES REUNIDAS

Recomenda-se à Unidade, a fim de reduzir seu elevado estoque de execução e otimizar o trabalho da secretaria, que proceda a reunião de execuções, quando possível, com a inclusão dos reclamantes e seus advogados no polo ativo do processo escolhido como matriz, bem como da conta individualizada, registrando a extinção da execução e procedendo ao arquivamento dos processos reunidos, sem dívida.

Observe a secretaria que para reunir as execuções da forma ora recomendada, os processos a serem reunidos devem se encontrar na fase de execução de sentença, já decorridos os prazos de impugnações/embargos à execução/agravos de petição.

10 DETERMINAÇÕES

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Determina-se que a unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo.

10.1. SECRETARIA

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) proceda a correção dos lançamentos processuais nos Embargos de Declaração opostos no processo n. **0020700-67.2015.5.04.0702**, notadamente com a alteração do tipo de petição no lançador de movimentos, como forma a eliminar a pendência no sistema E-Gestão;
- b) dê a específica conclusão e solução ao incidente processual “antecipação de tutela”, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’) no processo n. **0020766-47.2015.5.04.0702** e naqueles listados no **Anexo 02**;
- c) proceda a correção dos lançamentos processuais nos embargos à execução opostos no processo n. **0020007-20.2014.5.04.0702**, notadamente com a alteração do tipo de petição, protocolada de forma equivocada, por meio do lançador de movimentos do PJe;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade oposta nos processos n. **0065100-79.2009.5.04.0702**, **0105100-24.2009.5.04.0702**; **0065300-86.2009.5.04.0702**; **0065800-55.2009.5.04.0702**; **0072300-40.2009.5.04.0702**; **0072400-92.2009.5.04.0702** e **0075300-48.2009.5.04.0702**.



ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no inFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **323 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, se ainda mantida a situação constatada, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) faça os autos conclusos para decisão com o andamento apropriado, e não com a utilização de andamento interno, nos processos como os de n. **0125000-90.2009.5.04.0702, 0001393-69.2011.5.04.0702; 0062100-71.2009.5.04.0702 e 0000550-70.2012.5.04.0702**, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros em processos como os de n. **0001155-45.2014.5.04.0702; 0000259-41.2010.5.04.0702; 0001247-65.2010.5.04.070 e 0111200-97.2006.5.04.0702**; dentre outros.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Realize a movimentação adequada ao impulso do **processo n. 0020880-83.2015.5.04.0702**;
- b) Realize o impulso necessário à cobrança do laudo contábil não entregue no prazo determinado **no processo n. 0020730-68.2016.5.04.0702**;
- c) Cumpra o despacho (ID 6ef56bd) proferido no **processo n. 0020755-81.2016.5.04.0702** quanto à remessa dos autos ao Tribunal;
- d) Cumpra a decisão (ID 55936c1) proferida no **processo n. 0020450-97.2016.5.04.0702**;
- e) Cumpra o despacho (ID 2dbbcab) proferido no **processo n. 021085-15.2015.5.04.0702**;
- f) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento do **processo n. 0020180-10.2015.5.04.0702 (Carta Precatória)**;
- g) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento dos atos executórios do **processo n. 0021018-16.2016.5.04.0702**;
- h) Cumpra o despacho (ID 20a4fbe) proferido no **processo n. 0020440-87.2015.5.04.0702**.
- i) Cumpra a decisão (ID 1b1638b) proferida no **processo n. 0020090-02.2015.5.04.0702**;
- j) Realize a conclusão necessária ao cumprimento inicial da Carta Precatória para Penhora – **processo n. 0020680-08.2017.5.04.0702**;
- k) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n. 0020329-69.2016.5.04.0702, 0020048-16.2016.5.04.0702, 0020853-69.2016.5.04.0701 e 0020880-83.2015.5.04.0702**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- l) Em razão do apontamento realizado no **processo n. 0020755-81.2016.5.04.0702**, logo após o vencimento do prazo para contrarrazões, realize a remessa dos autos ao Tribunal para apreciação do recurso interposto;



- m) Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recursos, realize, com a maior brevidade possível, a conclusão processual necessária ao início da fase de liquidação de sentença, como forma de evitar a recorrência das situações identificadas nos **processos n. 0020450-97.2016.5.04.0702**;
- n) Em razão dos apontamentos referentes aos **processos n. 0001062-19.2013.5.04.0702 e 0021085-15.2015.5.04.0702**, sempre que transcorrido *in albis* o prazo para as partes apresentarem cálculos de liquidação; realize, com a maior brevidade possível, a intimação do perito contábil para o cumprimento dessa finalidade;
- o) Atente para a necessidade de determinar, em curto espaço de tempo, o cumprimento inicial das Cartas Precatórias, bem como das solicitações encaminhadas pelo Juízo Deprecante, como forma de evitar a recorrência das situações apontadas nos **processos n. 0020180-10.2015.5.04.0702 e 0020680-08.2017.5.04.0702**;
- p) Em decorrência do apontamento realizado no **processo n. 0021351-02.2015.5.04.0702, 0020450-97.2016.5.04.0702, 0020440-87.2015.5.04.0702, 0021006-36.2015.5.04.0702, 0020022-52.2015.5.04.0702, 0020090-02.2015.5.04.0702 e processo n. 0020160-19.2015.5.04.0702**; cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em execução, em especial, no que concerne ao lançamento da conta atualizada, citação do executado e utilização dos convênios pertinentes à busca e bloqueio de valores e bens e expedição de mandado de penhora.

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPC;
- b) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPC;
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPC.
- d) Proceda a unidade a certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem, consoante dispõe o art. 95 da CPC;
- e) Atente à secretaria para que conste em todos os atos processuais a correta identificação e assinatura do servidor responsável, nos termos do art. 150 da CPC.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.



Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório havia 56 processos, dentre aqueles constantes do Item 5.10, conclusos há mais de 30 dias da data da correição ao Juiz Fernando Formolo, para proferir sentença. Determina-se, portanto, que o Juiz profira sentença nos processos listados no **Anexo A**, ao final deste Relatório, no prazo de **60 dias**, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão.

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.10, em relação aos Juízes Bárbara Fagundes, Cássia Ortolan Grazziotin; Elizabeth Bacin Hermes e Miriam Zancan.

Por sua vez, o Juiz Igo Zany Nunes Corrêa foi removido para outro Tribunal e os processos a ele vinculados foram redistribuídos ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, nos termos da Portaria n. 2254/2017. Nada a determinar, portanto.

11 PRAZO PARA RESPOSTA

11.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

11.2 O Juiz Fernando Formolo deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

12 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, a Juíza Substituta, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, das 10h30min às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a esse Foro. Ninguém compareceu.

13 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Fernando Formolo, pela Juíza Substituta Elizabeth Bacin Hermes, pela Diretora de Secretaria Helena Bevilacqua Beck e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS (POR MAGISTRADO E TIPO DE INCIDENTE):

Fernando Formolo – Sentenças de Conhecimento

Data da conclusão	Processo nº
23/03/2017	0000118-51.2012.5.04.0702
28/03/2017	0000346-89.2013.5.04.0702
29/03/2017	0000024-35.2014.5.04.0702
29/03/2017	0000103-14.2014.5.04.0702
29/03/2017	0000110-06.2014.5.04.0702
03/04/2017	0000241-78.2014.5.04.0702
04/04/2017	0001396-53.2013.5.04.0702
22/05/2017	0001134-69.2014.5.04.0702
01/06/2017	0000054-70.2014.5.04.0702
08/06/2017	0001238-95.2013.5.04.0702
26/06/2017	0000402-25.2013.5.04.0702
26/06/2017	0000766-60.2014.5.04.0702
03/07/2017	0000729-33.2014.5.04.0702
03/07/2017	0001065-37.2014.5.04.0702
05/07/2017	0001190-39.2013.5.04.0702
20/03/2017	0020273-70.2015.5.04.0702
03/04/2017	0021275-75.2015.5.04.0702
04/04/2017	0021096-44.2015.5.04.0702
11/04/2017	0020899-55.2016.5.04.0702
11/04/2017	0020070-74.2016.5.04.0702
18/05/2017	0020105-68.2015.5.04.0702
22/05/2017	0021229-86.2015.5.04.0702
24/05/2017	0021327-71.2015.5.04.0702
24/05/2017	0021268-49.2016.5.04.0702
25/05/2017	0021119-87.2015.5.04.0702
25/05/2017	0020306-60.2015.5.04.0702
26/05/2017	0021092-70.2016.5.04.0702
01/06/2017	0021084-93.2016.5.04.0702
01/06/2017	0020579-39.2015.5.04.0702
01/06/2017	0020557-78.2015.5.04.0702
08/06/2017	0020334-57.2017.5.04.0702
12/06/2017	0020854-85.2015.5.04.0702
13/06/2017	0020069-26.2015.5.04.0702
14/06/2017	0020618-02.2016.5.04.0702
20/06/2017	0020808-62.2016.5.04.0702



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

21/06/2017	0020670-95.2016.5.04.0702
21/06/2017	0020276-88.2016.5.04.0702
21/06/2017	0021277-45.2015.5.04.0702
22/06/2017	0021471-45.2015.5.04.0702
22/06/2017	0020848-44.2016.5.04.0702
26/06/2017	0020491-64.2016.5.04.0702
27/06/2017	0021228-04.2015.5.04.0702
28/06/2017	0020731-53.2016.5.04.0702
29/06/2017	0020044-13.2015.5.04.0702
03/07/2017	0020184-13.2016.5.04.0702
04/07/2017	0020146-98.2016.5.04.0702
04/07/2017	0021176-08.2015.5.04.0702
04/07/2017	0020545-44.2016.5.04.0471
05/07/2017	0020068-07.2016.5.04.0702
05/07/2017	0020612-92.2016.5.04.0702
06/07/2017	0020346-08.2016.5.04.0702
12/07/2017	0020513-88.2017.5.04.0702
12/07/2017	0020114-93.2016.5.04.0702
13/07/2017	0020671-17.2015.5.04.0702
14/07/2017	0021150-10.2015.5.04.0702

Fernando Formolo - Embargos à execução

Data da conclusão	Processo nº
01/03/2017	0021228-67.2016.5.04.0702



ANEXO 02

LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/06/2017	30/06/2017	20292-8.2017.5.4.702	1
		20329-35.2017.5.4.702	1
		20371-84.2017.5.4.702	1
		20749-40.2017.5.4.702	1
		20756-32.2017.5.4.702	1
		20766-47.2015.5.4.702	1
		21032-34.2015.5.4.702	1
		21096-10.2016.5.4.702	1
Total de Processos		8	8